

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 3.980, DE 2015

Acresce dispositivo à Leis nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e à Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, para incluir o estímulo à criação de programas de educação ambiental aplicada às atividades agropecuárias entre os objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, e dá outras providências.

Autor: Deputado ZÉ SILVA

Relator: Deputado HEITOR SCHUCH

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei 3.980/2015, do deputado Zé Silva, insere dispositivos na Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e na Lei da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). Em ambos os casos, os incisos propostos buscam a promoção de programas e projetos de educação ambiental, gestão integrada de recursos naturais e gestão ambiental aplicada, visando imprimir uma perspectiva de desenvolvimento sustentável na formação dos extensionistas rurais.

Distribuída às comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a

proposição tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural o projeto recebeu parecer pela aprovação. Tanto naquela comissão, quanto nesta CMADS, a proposição não recebeu emendas.

II - VOTO DO RELATOR

Muito oportuna a iniciativa do autor, deputado Zé Silva. Ele traz para a esfera federal o exemplo do programa Rede VERdeMINAS, que integra as unidades da EMATER-MG em um serviço de assistência técnica e extensão rural. Esses extensionistas realizam difusão de conhecimentos, práticas e ações para produção de alimentos, energia renovável, e para a recuperação, conservação e gestão ambiental.

Inserir cada vez mais a dimensão ambiental e o desenvolvimento sustentável na agricultura é uma estratégia fundamental na atualidade, considerando os antagonismos que tem surgido entre o setor produtivo rural e os órgãos ambientais. Com a devida assistência técnica e com a disseminação de conhecimentos, o extensionista constrói uma ponte entre a Ciência, que nos mostra as complexas interações na Natureza, e o produtor, ocupado em gerir sua propriedade, mas à mercê do clima, da paisagem circundante e dos processos ecológicos que determinam, em última instância, a produtividade das suas terras.

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 3.980/2015.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado HEITOR SCHUCH
Relator

